

Re: Projetos para sanção e promulgação, aprovados na Sessão Ordinária do dia 16/05/2023.

De [Gabinete do Prefeito](#)
 Para cibeletearrais@parauapebas.pa.leg.br, [Indica??es Parlamentares - Gabinete do Prefeito](#), [DIRETORIA LEGISLATIVA](#), [DIRETOR LEGISLATIVO - JORGIANO](#)
 Data Hoje 08:55
[Resumo](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

Recebido.

Att. Glayan Nero



gabinete
Gabinete do Prefeito

De: cibeletearrais@parauapebas.pa.leg.br <cibeletearrais@parauapebas.pa.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 17 de maio de 2023 13:21:08

Para: Gabinete do Prefeito; Indica??es Parlamentares - Gabinete do Prefeito; DIRETORIA LEGISLATIVA; DIRETOR LEGISLATIVO - JORGIANO

Assunto: Projetos para sanção e promulgação, aprovados na Sessão Ordinária do dia 16/05/2023.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas

Assunto: Projetos para sanção e promulgação, aprovados na Sessão Ordinária do dia 16/05/2023.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, os seguintes projetos, acompanhados das respectivas redações finais no formato ".doc" (em anexo), aprovados na Sessão Ordinária do dia 16/05/2023:

1) Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria do Vereador Zé do Bode, que "Dispõe Sobre A Criação Do 'Selo De Qualidade' Para As Empresas Que Não Tenham Dentre Os Seus Colaboradores, Agressores De Violência Doméstica E Familiar No Município De Parauapebas E Dá Outras Providências.", disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6515>;

2) Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que "Institui No Município De Parauapebas A Lei Henry Borel, Que Dispõe Sobre A Capacitação De Profissionais De Ensino Em Noções Básicas Para Identificação De Sinais De Violência Doméstica E Familiar.", disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6512>;

3) Projeto de Lei nº 039/2023, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro, que "Denomina De 'Praça Asdrubal Bentes' A Praça Localizada No Bairro Da Paz, Na Rua Araguaia Às Proximidades Das Ruas Luiz Gonzaga E Ângela Diniz.", disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6524>.

Informo que as proposições supracitadas sofreram mínimos ajustes em redação final, exclusivamente destinados à adequação ortográfica e às técnicas legislativas da LC 95/1998, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Cibele Tschá Arrais
Agente Parlamentar
Matrícula nº 033/2012